



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 08/GMAI/2024:

Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, Victor Santos Correia Tavares, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Santa Cruz..... 109

Extrato de Despacho n.º 09/GMAI/2024:

Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, Dionísia Tavares Furtado, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Santa Cruz..... 109

Extrato de Despacho n.º 11/GMAI/2024:

Exonerando do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Hernane Janilton Vaz Spencer Monteiro, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Piquete 109

Extrato de Despacho n.º 12/GMAI/2024:

Exonerando do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Tiago Lopes Moreira, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Piquete 109

Extrato de Despacho n.º 14/GMAI/2024:

Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Jocelino Teixeira Alfama dos Santos, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial da Fazenda 109

Extrato de Despacho n.º 45/GMAI/2023:

Deferindo o pedido de exoneração de Vladir Euclides Cabral Medina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Fogo e Brava 109

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 128/2024:

Aposentando Maria Helena Ramos Monteiro Garcia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 109

Extrato de Despacho n.º 129/2024:

Aposentando Maria Gracinda Dias da Veiga Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 109

Extrato de Despacho n.º 130/2024:

Aposentando Arlindo Borges Barbosa, Professor do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 110

Extrato de Despacho n.º 131/2024:

Aposentando Austolina Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social 110

Extrato de Despacho n.º 132/2024:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Sandra Ruth Fortes Évora, na qualidade de mãe e representante do menor Rafael Luís Fortes Monteiro 110

Extrato de Despacho n.º 133/2024:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Auxília Chantre na qualidade de mãe e representante do menor Eduardo Luís Chantre Monteiro 110

Extrato de Despacho n.º 134/2024:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adelina Maria de Sena Fortes Sousa Lima, viúva herdeira hábil de Amílcar Sousa Lima 110

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anulação de Publicação n.º 01/2024:

Anulando publicado feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, n.º 183, de 06 de outubro de 2023, os Despacho n.ºs 52/2023, 55/2023 e 57/2023. 111

Extrato do Despacho n.º 135/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço Antonieta Isidoro Afonseca Lopes, Médica Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de São Miguel 111

Extrato do Despacho n.º 136/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Elton Jorge Cruz, Médico Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegado de Saúde do Maio 111

Extrato do Despacho n.º 137/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Janice de Fátima Pina Tavares, Médica Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde 111

Extrato do Despacho n.º 138/2024:

Concedendo Licença Sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, Luís António Moreno Tavares de Barros, Apoio Operacional Nível I pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto.....111

Extrato do Despacho n.º 139/2024:

Concedendo Licença Sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dia, Célia dos Reis Mendonça, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 111

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Anúncio de Concurso n.º 2/2023:

Torna público que se encontra aberto o concurso público especial externo para constituição de reserva de recrutamento de 3 (Três) Técnico Nível I..... 111

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anúncio de Concurso n.º 3/2024:

Torna público que se encontra aberto o concurso comum, interno, para acesso (promoção) de 57 Agentes de Segurança Prisional Nível III – Concurso n.º 06/MJ/2023, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social..... 112

PARTE II

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional**

Extrato de Despacho n.º 08/GMAI/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, de 05 de janeiro de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto -Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Victor Santos Correia Tavares, Agente de 1.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Santa Cruz, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 09/GMAI/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 05 de janeiro de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicada a Sra. Dionísia Tavares Furtado, Agente de 2.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Santa Cruz, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 11/GMAI/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna,

De 12 de janeiro de 2024.

Hernane Janilton Vaz Spencer Monteiro, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Piquete, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do artigo 93.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 12/GMAI/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna,

De 12 de janeiro de 2024.

Tiago Lopes Moreira, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Piquete, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do artigo 93.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 14/GMAI/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna,

De 15 de janeiro de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional,

aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Jocelino Teixeira Alfama dos Santos, Agente de 1.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial da Fazenda, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 45/GMAI/2023. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 23 de março de 2023.

Vladir Euclides Cabral Medina, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Fogo e Brava - Destacamento da Polícia Marítima, foi - lhe deferido o pedido de exoneração, nos termos do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 28.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de Despacho n.º 128/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de dezembro de 2023

Maria Helena Ramos Monteiro Garcia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 114 572,00 (um milhão cento e catorze mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de julho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 121 198,00 (cento e vinte e um mil cento e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 158,00 CVE e as restantes de 4 180,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 129/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de dezembro de 2023

Maria Gracinda Dias da Veiga Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 331 545,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 075,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 130/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de dezembro de 2023

Arlindo Borges Barbosa, Professor do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 119 276,00 (um milhão cento e dezanove mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 171 316,00 (cento e setenta e um mil trezentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 659,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 131/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de dezembro de 2023

Austolina Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 172 044,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 1 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 132/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 164.604\$00 (cento sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro escudos), a favor de Rafael Luís Fortes Monteiro, filho menor e herdeiro hábil de José Luís Monteiro, falecido no dia 28 de março de 2021.

A pensão, auferida por Sandra Ruth Fortes Évora na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Mãe representante:

Sandra Ruth Fortes Évora164.604\$00

Por despacho de 14 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 127 587,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.090,00 CVE e as restantes de 1.063,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de março de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 133/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 164.604\$00 (cento sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro escudos), a favor de Eduardo Luís Chantre Monteiro, filho menor e herdeiro hábil de José Luís Monteiro, falecido no dia 28 de março de 2021.

A pensão, auferida por Maria Auxília Chantre na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Mãe representante:

Maria Auxília Chantre164.604\$00

Por despacho de 14 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 127 588,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.091,00 CVE e as restantes de 1.063,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de março de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 134/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 348.372\$00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois escudos) a favor de Adelina Maria de Sena Fortes Sousa Lima, viúva herdeira hábil de Amílcar Sousa Lima falecido no dia 15 de março de 2023.

A viúva:

Adelina Maria de Sena Fortes Sousa Lima348.372\$00

Por despacho de 10 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 102 400,00 (cento e dois mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 201,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de março de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 01/2024

de 16 janeiro

Por erro Administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* II Série, nº 183, de 06 de outubro de 2023, os Despacho n.ºs 52/2023, 55/2023 e 57/2023, todos de 06 de outubro, referente a nomeação dos Delegados de Saúde, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, oas de 16 janeiro 2024. — A Ministra da Saúde, *Filomena Mendes Gonçalves*

Extrato do Despacho nº 135/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 06 de outubro de 2023

É nomeada em Comissão de Serviço, a Sr.ª Antonieta Isidoro Afonseca Lopes, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de São Miguel, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 de janeiro, que estabelece as normas de estruturação e Gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro 2023

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.40.10 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde de São Miguel – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de janeiro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho nº 136/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 06 de outubro de 2023

É nomeado em Comissão de Serviço, o Sr. Elton Jorge Cruz, Médico Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegado de Saúde do Maio, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 de janeiro, que estabelece as normas de estruturação e Gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 dezembro 2023.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.03.12.01 – Pessoal do Quadro – Delegacia de

Saúde do Maio – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de janeiro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho nº 137/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 06 de outubro de 2023

É nomeada em Comissão de Serviço, a Sr.ª Janice de Fátima Pina Tavares, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de Santa Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 de janeiro, que estabelece as normas de estruturação e Gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro de 2023

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.40.09 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde de Santa Cruz – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de janeiro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho nº 138/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 20 de Dezembro de 2023

Luís António Moreno Tavares de Barros, Apoio Operacional Nível I pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, é concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 45º e do artigo 48º ambos do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho nº 139/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 26 de Dezembro de 2023

Célia Dos Reis Mendonça, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedida-lhe licença sem vencimento até noventa dias nos termos do artigo 45º nº1, alínea a) e do artigo 46 nº1 do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 08 janeiro 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso nº 2/2023

Anexo I

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE) - Direção Serviço de Energia (DSE)

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº: 04/MICE/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público: Especial externo para constituição de reserva de recrutamento.

1 Função: Técnico

2 Nível: I

3 Vagas: Reserva de recrutamento

4 Quota para pessoa com deficiência: 0%

5 Natureza do vínculo: Nomeação

6 Remuneração íliquida: 68.070\$00

7 Requisitos obrigatórios:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar- a comprovar mediante certificado do registo criminal;

- e) Formação académica superior nas áreas de Engenharia Electricidade, Electrotécnica, Mecânica, Automação, Electrónica e Química;
- f) Experiência mínima de pelo menos 2 anos em funções de técnico nas áreas acima;
- g) Ter conhecimento e domínio da legislação e regulamentação técnica aplicável no SE, do setor energético nacional, conhecimento da evolução do sistema energético a nível nacional e internacional;
- h) Experiência demonstrada preferencialmente no domínio na elaboração, análise e emissão de pareceres técnicos e ou relatórios; implementação de projetos; saber promover ações de divulgação, comunicação e sensibilização relativas aos projetos e programas do SE; e prestar informações solicitadas por entidades externas;
- i) Capacidade de expressão oral e escrita;
- j) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- k) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- l) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- m) Ter boa capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal, proactivo e dinâmico;
- n) Flexível no desempenho das suas funções e fácil adaptação em contextos de mudança;
- o) Discrição e sigilo;
- p) Ter boa capacidade de comunicação escrita, oral e domínio da língua portuguesa (falada e escrita). O domínio de uma língua estrangeira (inglês ou francês) é considerado uma mais valia.

8 O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9 As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: *LimeSurvey*, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia na Praia, aos 24 de janeiro de 2024— A Directora Geral, *Queila Silva*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso nº 3/2024

anúncio de concurso público comum, interno, para acesso (promoção) de 57 Agentes de Segurança Prisional Nível III – Concurso Nº06/MJ/2023, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Justiça
2. Procedimento concursal Nº: 06/MJ/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (Promoção).

1. Função: Subchefe Segurança Prisional
2. Nível: I
3. Vagas: 57 (cinquenta e sete)
4. Natureza do vínculo: Nomeação
5. Remuneração líquida: 82.500\$00 (Oitenta e Dois mil e Quinhentos escudos)
6. Subsídio de risco: 9.414\$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-Verdiano)
7. Subsídio de turno: 9.414\$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-Verdiano)
8. Requisitos obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

d) Ter avaliação psicológica favorável;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

f) Possuir a Categoria de Agente Prisional de Nível III;

g) Possuir Formação em Planeamento e Gestão Prisional;

h) Possuir pelo menos 5 anos de serviço efetivo no cargo de Agente Prisional de Nível III.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da Internet <https://dnap.gov.cv>.

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão de Ministério Da Justiça na Praia, aos 27 de novembro de 2023. — O Presidente do Júri, *Odair Pedro*, 1º Vogal, *Mário Veiga*, 2º Vogal, *Grace do Rosário*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 38/2024:

Certifica narativamente para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório, uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE RIBEIRA DE TORTOLHO"22

Extrato de publicação de associação n.º 39/2024:

Certifica narativamente para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório, uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ATLETISMO DE SANTO ANTÃO SUL"22

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação n.º 38/2024**A CONSERVADORA: NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA
DA CRUZ DA LUZ**EXTRATO**

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE RIBEIRA DE TORTOLHO", com sede na ilha de Santo Antão, concelho do Porto Novo, Nif. 595106196, com o património inicial de 5.000\$00 (cinco mil escudos), com o seguinte objeto: 1 - O desenvolvimento sustentável da pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados, enquanto produtores agropecuários da ilha de Santo Antão; 2 - a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de atividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural; b) fortalecer a união entre os produtores agrícolas e pecuários locais, para consecução de objetivos comuns que valorizem o homem e a mulher rural; c) promover ações de formação e capacitação dos seus membros em áreas relevantes da intervenção da ACPRT; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração e comercialização de produtos agropecuários, agroalimentares, em natureza ou transformados, inclusive o fornecimento de géneros alimentícios para a comunidade, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agropecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santo Antão; g) estimular o espírito de interajuda entre os produtores agropecuários de Santo Antão e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações/instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras. Forma de obrigar - Obriga-se com a assinatura de dois membros da direção, devendo uma dessas assinaturas ser a do presidente ou do vice-presidente da direção. Órgãos designados: Presidente - Fortunato Dos Reis Delgado, NIF: 110428005; Vice-Presidente - Cipriano Querino Barbosa, NIF: 101819978; Secretário - Vicência Antónia Ramos, NIF: 125597843; Tesoureiro - Iolando João Rocha, NIF: 124027377; Vogal - João Baptista Barbosa, NIF: 114477108; Conselho Fiscal - Presidente - António Andrade Dos Santos, NIF: 118480650; Secretário - João

Baptista Amador, NIF: 125823878; Vogal - Domingos Neves Durão, NIF: 141414260; Mesa da Assembleia Geral: Presidente - Sãozinha Maria Da Luz Barbosa, NIF: 102234701; Vice-Presidente - Carlos Alberto Da Luz Segredo, NIF: 108915603; Secretário - Gizela Maria Gomes Silveira Barbosa, NIF: 124278701.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, 18 de janeiro de de 2024. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*

Extrato de publicação de associação n.º 39/2024A CONSERVADORA: NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA
DA CRUZ DA LUZ**EXTRATO**

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada Associação Regional de Atletismo de Santo Antão Sul, com sede na cidade do Porto Novo, Santo Antão, Nif. 594973295, sem património inicial, com o seguinte objeto: Dirigir, regulamentar e difundir a prática do atletismo, na área da jurisdição. Forma de obrigar - Assinaturas conjuntas de três membros do conselho diretivo, duas das quais serão, obrigatoriamente, a do presidente e a do tesoureiro. Órgãos designados: Mesa da Assembleia Geral: Presidente - Denilson Jorge Évora Fortes, NIF: 104751509; Vice-Presidente - Roni Daniel Gomes Lima, NIF: 126868913; Secretário - Valtra Gomes Neves, NIF: 138540543; Conselho Diretivo: Presidente - Emanuel Pedro Dos Santos, NIF: 106687999; Vice-Presidente - Samuel Andrade Neves Dos Santos, NIF: 147432707; Secretário - Miriam Andrade Neves Dos Santos, NIF: 140164308; Tesoureiro - Kelton Delgado Rodrigues, NIF: 131745921; Vogal - João Nascimento Dos Reis, NIF: 113202652; Conselho Fiscal: Presidente - Bruno Rodrigues Santos Rosalina, NIF: 121921557; Vice-Presidente - Artemisa Da Cruz Da Graça, NIF: 113483210; Secretário - Dirceu Rildo Fortes Lopes, NIF: 124861911; Conselho Jurisdicional: Presidente - Isaías Andrade Neves Dos Santos, NIF: 136439918; Vice-Presidente - Yara Francisca Monteiro, NIF: 138627908; Secretário - Lúcia Da Luz Morais, NIF: 125301804; Conselho Técnico - Valdir Anderson Miranda Évora, NIF: 144349540; Carlos Teixeira Lopes, NIF: 119733803; Domingos Delgado Rodrigues, NIF: 125921888; António Santos Andrade Teixeira, NIF: 112165222; Carlos Alberto Rodrigues Baptista, NIF: 154863890.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, 18 de janeiro de de 2024. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.